



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) /E-mail: [teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br)

## **PARECER COMISSÃO DE SAÚDE**

### **Projeto de Lei Nº 157/2021**

#### **I – DO HISTÓRICO**

Trata-se o expediente de Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 157/2021, de autoria do Vereador Harlei da Costa Araújo, que “*Institui o mês Junho Violeta, dedicado às ações preventivas de conscientização à prevenção do ceratocone no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências*”.

Estudada a matéria, passa-se ao parecer:

#### **II – DO PARECER**

Passando para análise criteriosa acerca do Regimento Interno, tem-se no art. 139, I, do mesmo diploma legal, o Projeto de Lei como matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal.

No contexto, importa mencionar que é dada iniciativa ao Vereador no que tange a autoria do Projeto de Lei, como expresso no art. 147, II, do mesmo dispositivo supra.

No que tange ao mérito da matéria, conclui-se que é perfeitamente possível apresentar Projeto de Lei que “*Institui o mês Junho Violeta, dedicado às ações preventivas de conscientização à prevenção do ceratocone no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências*”.

Desta forma, **DELIBERAMOS PELA LEGALIDADE DO REFERIDO PROJETO DE LEI.**

Teófilo Otoni/MG, 18 de outubro de 2021.

  
**Gabriel Gusmão**  
Presidente da Comissão de Saúde

  
**Robertinho Crescêncio**  
Vice Presidente da Comissão de Saúde (ad hoc)

  
**Fábio Lemes**  
Relator da Comissão de Saúde